

## Anexo: Candidatura OHSAS 18001 ou outra norma equivalente (EX: NP 4397)

1. Documentação geral a enviar junto com esta candidatura:

- Organigrama da sua entidade, e se necessário, os organigramas dos distintos locais objecto de certificação.
- Lista de documentos aplicáveis ao sistema para o qual solicita a certificação (pelo menos manual e procedimentos gerais) com indicação de seus estados de revisão / edição e data.
- Mapa/Croqui da entidade e meios de acesso.
- Horários da entidade (escritório e produção).
- Requisitos legais de aplicação.
- Estatísticas de sinistralidade.
- Relatório anual das actividades de Segurança e Saúde no Trabalho (Portaria n.º 1184/2002)

2. Modalidade dos Serviços de Segurança e Higiene no Trabalho (De acordo com o Decreto-Lei n.º 109/2000 de 30 de Junho): .....

3. A vigilância da saúde é assumida pela organização:	Sim	Não	Não Sabe
4. Os trabalhadores estão expostos a agentes cancerígenos:	Sim	Não	Não Sabe
5. Os trabalhadores estão expostos a agentes biológicos:	Sim	Não	Não Sabe
6. As equipas de trabalho cumprem com o R.D.1215/1997:	Sim	Não	Não Sabe

### Condições particulares desta certificação:

A assinatura deste contrato implica:

- Aceitar integralmente o estabelecido no Regulamento Geral de Marcas de Conformidade de Sistemas de Gestão da AENOR, a que tenha tido acesso previamente.
- O compromisso de que para obter a certificação:
  - Dispõe de um sistema documentado (manual, procedimentos, etc.).
  - O sistema leva implantado na sua totalidade um mínimo de três meses.
  - O sistema está a ser implementado há pelo menos três meses.
  - Antes da auditoria de certificação da AENOR tenham sido levadas a cabo auditorias internas para todas as actividades referenciadas na presente solicitação assim como uma revisão do sistema pela direcção.
  - Dispõe de um procedimento e registo de reclamações de clientes à disposição da AENOR, dentro do âmbito da actividade solicitada.
  - Os registos que evidenciem o cumprimento dos requisitos técnicos da certificação solicitada, serão conservados por um período mínimo de três anos através da certificação, salvo solicitação argumentada à AENOR, que decidirá a respeito.